



001104

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, COLETA DOS ENVELOPES "A" E "B", JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.

Às oito horas do dia vinte e três de junho de dois mil e dezessete, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Joviano Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder ao credenciamento, coleta dos envelopes "a" e "b", julgamento dos documentos de habilitação e suspensão para análise técnica, análise das propostas e suspensão para análise técnica, objetivando a contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para realizar execução de remanescente de obra, para a construção de um Ginásio de Esportes na Sede deste Município, nos termos do Contrato de Repasse 0303294-52, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas. O edital resumido foi publicado no Quadro de Avisos do Município, no Jornal da Cidade (jornal diário de grande circulação), Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado (TCE/SE), para conhecimento de quaisquer interessados. Aberta a sessão, o Presidente leu a relação das empresas que fizeram a aquisição do Edital: **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, JPC CONTRUCOES EIRELI - EPP, EP ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA LMS LTDA e JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**. No presente dia, constatou-se a presença das seguintes licitantes, devidamente representadas: **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Guerley Antonio Araujo, portador do RG 1.280.582 SSP/SE; **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE; **TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.997/0001-29, representada pelo Sr. Zacarias Fernandes dos Santos, portador do RG 171.515 SSP/SE; **CONSTRUTORA LMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.372.038/0001-65, representada pela Sr.<sup>a</sup> Ana Claudia Silva Santos, portador do RG 3.318.038-5 SSP/SE; e **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62, representada pelo Sr. Jonata Santos de Almeida, portador do RG 3.634.306-4 SSP/SE. Foi constatado que as interessadas atenderam aos termos editalícios, logo foram credenciadas. Em seguida, o senhor Presidente solicitou dos participantes a entrega dos envelopes "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A", contendo os documentos das empresas, os quais foram rubricados por todos os membros, e, em seguida, passados aos licitantes para proceder com a devida análise e rubrica dos mesmos. Franqueada a palavra, nenhum dos licitantes fez quaisquer apontamentos, logo, todos foram declaradas habilitadas.

Sequenciando, foram abertos os envelopes de proposta das licitantes habilitadas, verificando-se a seguinte ordenação:

- 1º **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 504.537,00 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais);
- 2º **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 532.015,58 (quinhentos e trinta e dois mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos);
- 3º **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 546.860,89 (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos);



001105

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º **TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 626.970,21 (seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e vinte um centavos); e

5º **CONSTRUTORA LMS LTDA**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 639.715,54 (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Em seguida, a documentação de proposta foi encaminhada para os licitantes para análise e rubrica, que fizeram constar os seguintes apontamentos:

- O representante da empresa **EP ENGENHARIA LTDA-EPP** fez constar que:
  1. Na planilha de BDI da empresa **TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP** consta o índice de 19,23%, sendo que o acórdão 2622/2013 menciona em seu primeiro quartil que o índice mínimo é 20,34%; e
  2. Na planilha de Encargos Sociais da empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** não foram zerados os índices de INCRA, SESI, SENAI, Salário Educação e SEBRAE, contrariando a Lei do Simples Nacional.

Após as pontuações, o Presidente consultou os licitantes sobre a intenção de interposição de recurso, onde todos manifestaram desinteresse em apresenta-lo. Em seguida, foi informado que as propostas serão encaminhadas a responsável técnica do Município para análise e parecer, e que quando expedido, será encaminhado a todos via correio eletrônico, mediante os endereços, a saber:

- **CONSTRUTORA LMS LTDA:** kellyandradejesus@hotmail.com;
- **TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP:** fernandocivil@hotmail.com;
- **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP:** jglrempreendimentos@gmail.com;
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP:** vibalconstrucoes@gmail.com; e
- **EP ENGENHARIA LTDA-EPP:** Eduardo.passos@epengenharia.com.

O Sr. Presidente destacou que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo Presidente da CPL e licitantes presentes.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LICITANTES:**

**VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada pelo Sr. Guerley Antonio Araujo, portador do RG 1.280.582 SSP/SE

**EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wembly da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE

**TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.997/0001-29, representada pelo Sr. Zacarias Fernandes dos Santos, portador do RG 171.515 SSP/SE

**CONSTRUTORA LMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.372.038/0001-65, representada pela Sr.ª Ana Claudia Silva Santos, portador do RG 3.318.038-5 SSP/SE



001106

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

*JONATA S.*  
**JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62,  
representada pelo Sr. Jonata Santos de Almeida, portador do RG 3.634.306-4 SSP/SE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*